



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Email: licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

4º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

4º Termo De Aditamento ao Contrato n.º 53/2022, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES e a empresa REEDUCATION CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, inscrito no CNPJ n.º 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Senhor Sidinei Resende Paiva, CPF n.º [REDACTED], brasileiro, casado, doravante denominado contratante e de outro lado a empresa **REEDUCATION CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: **39.725.594/0002-14**, situada na Alameda Terracota, 215, Conj. 518/519, Sala 57, Cerâmica, São Caetano do Sul/ SP, CEP: 09531-190, representada legalmente por Sidney de Castilho Drobniwski Junior, CPF: [REDACTED], doravante denominada contratada, resolvem celebrar o **3º Termo** de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo aditar as cláusulas SEGUNDA e TERCEIRA do Contrato resultante do Processo Licitatório n.º 52/2022, Pregão Eletrônico n.º 35/2022, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DO SERVIÇO DE PLATAFORMA DE COLABORAÇÃO EM NUVEM, E-MAIL, E ARMAZENAMENTO, DENOMINADO “GOOGLE WORKSPACE BUSINESS STARTER”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**, passando ter a seguinte redação:

- CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO:

Fica aditada a Cláusula Segunda do contrato inicial prorrogando sua vigência para **25 de julho de 2027**, a contar de 25 de julho de 2026.

- CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO:

Fica reajustado o valor mensal da contratação para **R\$ 46,77** (quarenta e seis reais e setenta e sete centavos) por cada licença do Google Workspace Business Starter, totalizando **R\$ 4.677,00** (quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais) para até 100 (cem) licenças por mês. O valor global anual poderá atingir o montante de **R\$ 56.124,00** (cinquenta e seis mil,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Email: licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

cento e vinte e quatro reais), conforme solicitado e devidamente comprovado o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o 4º Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves/MG, 30 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES

Prefeito Municipal

REEDUCATION CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 39.725.594/0002-14

Testemunhas:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____